

Caderno 2

*Violência e discriminação no ambiente digital; Vigilância; e
Privacidade, proteção de dados e segurança digital*

Contextualização

O desenvolvimento e o uso crescente de plataformas digitais, sistemas algorítmicos, inteligência artificial e tecnologias de monitoramento têm ampliado possibilidades de interação e acesso a serviços, mas também têm aprofundado desigualdades e produzido novas formas de violência, discriminação e vigilância. Discurso de ódio, ameaças à privacidade, práticas opacas de vigilância e decisões automatizadas que afetam cidadãos e organizações tendem a impor barreiras desiguais ao exercício de direitos, atingindo de modo desproporcional mulheres, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos, jornalistas e ativistas.

Essas violências manifestam-se de diferentes formas, como perseguição, ameaças, exposição, intimidação e assédio, e podem ser agravadas pela velocidade, escala e alcance do ambiente digital, bem como por modelos de negócio que priorizam engajamento em detrimento do debate democrático e da autenticidade do conteúdo. Novas tecnologias também possibilitam formas específicas de violência, como a produção de *deepfakes* e *stalkerware*, enquanto persistem limitações nos mecanismos de denúncia, remoção de conteúdos, preservação de provas, identificação dos responsáveis e proteção das pessoas atingidas.

Da mesma forma, sistemas algorítmicos e de inteligência artificial pouco transparentes e sem possibilidade de auditoria podem reproduzir vieses e discriminações algorítmicas em áreas como concessão de crédito, recomendação de conteúdo e segurança pública. A expansão do uso de tecnologias de monitoramento e reconhecimento automatizado por órgãos públicos e empresas privadas amplia ainda preocupações relacionadas à privacidade, à proteção de dados e aos limites da vigilância. Especialmente quando empregados pelo Estado, esses sistemas podem levantar questões relacionadas à presunção de inocência, ao devido processo legal e à responsabilização. A pouca clareza sobre quais dados são coletados, para quais finalidades, como são utilizados e sob quais mecanismos de controle também dificulta a contestação de usos indevidos e a responsabilização dos atores envolvidos.

Diante desse cenário, a proteção de direitos fundamentais no ambiente digital exige tanto marcos normativos e políticas públicas quanto práticas concretas de cuidado e segurança digital, com atenção redobrada a públicos em maior situação de vulnerabilidade. A crescente coleta e utilização de dados pessoais, somada à expansão de golpes, fraudes e outras ameaças digitais, também evidencia desigualdades nas condições que pessoas e organizações possuem para compreender riscos, proteger suas informações e obter suporte diante de abusos e violações. Iniciativas recentes, como o ECA Digital, apontam caminhos possíveis de governança e regulação de plataformas, especialmente na proteção de crianças e adolescentes frente à coleta

abusiva de dados e ao design persuasivo. Em conjunto, esse diagnóstico reforça que o desenvolvimento e o uso de tecnologias digitais não podem ser dissociados da proteção de direitos humanos e do enfrentamento das desigualdades que atravessam a sociedade brasileira.

Desafios

- Violências estruturais e seus impactos desiguais: violências como racismo, misoginia, LGBTfobia, capacitismo e demais discriminações no ambiente digital, com impactos desproporcionais sobre grupos historicamente vulnerabilizados, que tem como impacto o afastamento de pessoas desses grupos da vida pública.
- Exploração e sexualização de crianças e adolescentes no ambiente digital: a partir do uso de inteligência artificial, evidenciando a insuficiência dos mecanismos atuais de prevenção e proteção.
- Dificuldade de identificar, mensurar e reconhecer as violências digitais: ausência de conceitos, taxonomias e dados com recortes de gênero, raça e território, dificultando o reconhecimento de violências digitais muitas vezes graduais e pouco visíveis, inclusive pelas próprias vítimas.
- Discriminação algorítmica e vieses em sistemas de IA: incorporação de vieses de gênero em áreas como crédito, recomendação de conteúdo e policiamento, que incorporam vieses de gênero, raça, orientação sexual e deficiência sem mecanismos adequados de correção, agravados pela opacidade dos critérios de programação.
- Vigilância privada e estatal opaca e sujeita a expansão indevida Uso de tecnologias de vigilância sem transparência e controle democrático: expansão de tecnologias de vigilância por atores públicos e privados, incluindo infraestruturas de câmeras urbanas e dispositivos com capacidade de monitoramento, muitas vezes implementadas sem mecanismos adequados de transparência, auditoria e controle social. Medidas voltadas à segurança ou à responsabilização, como identificação compulsória e verificação de idade, também podem ampliar a coleta de dados e o monitoramento da população quando adotadas sem salvaguardas proporcionais.
- Golpes e fraudes: disseminação de golpes, fraudes e crimes cibernéticos, combinada à baixa capacidade estatal de proteger cidadãos e infraestruturas críticas, e à dependência de big techs para armazenamento de dados sensíveis, expondo o Estado brasileiro a espionagem, interferência externa e legislações estrangeiras de vigilância.

Objetivos

- Garantir a privacidade e o controle das pessoas sobre seus dados
- Assegurar transparência, controle social e responsabilização sobre práticas de vigilância pública e privada
- Reduzir a discriminação algorítmica e promover IA orientada ao interesse social
- Fortalecer a capacidade social e institucional de reconhecer e enfrentar violências digitais
- Assegurar plataformas protetivas por design com mecanismos de prevenção, mitigação e reparação de danos.
- Fortalecer a capacidade do Estado de proteger dados e infraestruturas críticas

Propostas guarda-chuva

- Assegurar a privacidade e autonomia das pessoas sobre seus dados, preservando criptografia de ponta a ponta e VPNs, limitando a coleta de dados hipersensíveis e assegurando acesso e controle sobretudo em contextos de segurança pública e inteligência.
- Estabelecer salvaguardas e critérios para que medidas de enfrentamento a crimes digitais e de responsabilização de plataformas não ampliem a vigilância, vedando mecanismos de identificação compulsória e monitoramento abusivo.
- Responsabilizar plataformas por práticas que incentivem, monetizem ou facilitem a disseminação de conteúdos fraudulentos, violentos ou ilícitos, com exigências de prevenção, mitigação e reparação de danos.
- Restringir a publicidade comportamental e ampliar sua transparência, vedando ou limitando fortemente seu uso para conteúdos políticos, sociais e sensíveis, e garantindo auditabilidade de toda a cadeia de publicidade digital.
- Construir referências, dados e tecnologias para identificar e enfrentar violências digitais e vieses algorítmicos, com taxonomias contextualizadas, recortes de gênero/raça/território, IA de detecção de discursos de ódio e prompts que reduzam discriminação.
- Fomentar plataformas protetivas por design e mecanismos de proteção às vítimas, com moderação qualificada e transparente, desmonetização de conteúdo de ódio, redes de atendimento especializado e cuidado específico contra a revitimização de mulheres.

Propostas e ações

Garantir privacidade e controle das pessoas sobre seus dados

1. Assegurar por lei o uso de criptografia de ponta a ponta e de VPNs como direitos de proteção digital.
2. Normatizar quais dados podem ser capturados por plataformas sem consentimento, vedando o acúmulo e o mapeamento de dados hipersensíveis desnecessários ao funcionamento dos serviços.
3. Garantir mecanismos legais de acesso e controle das pessoas sobre seus próprios dados, inclusive quando utilizados em atividades de inteligência e segurança pública.

Estabelecer salvaguardas e critérios para não ampliar a vigilância

1. Proibir mecanismos de vigilância abusivos, com garantias e controles concretos sobre seu uso na segurança pública e em atividades de inteligência.
2. Estabelecer salvaguardas legais para que políticas de verificação de idade e responsabilização de plataformas não resultem em coleta excessiva de dados ou monitoramento generalizado.

Responsabilizar plataformas pelos danos de seus modelos de negócio

1. Aplicar sanções econômicas a plataformas que monetizem, viralizem ou impulsionem conteúdos fraudulentos, como golpes.
2. Exigir medidas de prevenção, mitigação e reparação de danos associados a violência, discriminação e fraudes.
3. Garantir que a responsabilização das plataformas não se converta em novos mecanismos de monitoramento e controle sobre usuários.

Restringir a publicidade comportamental e ampliar sua transparência

1. Vedar ou restringir fortemente a publicidade comportamental microsegmentada para conteúdos políticos, sociais e eleitorais.
2. Ampliar a públicos vulneráveis adicionais as proteções já previstas no ECA Digital.
3. Garantir transparência universal da publicidade digital e de sua cadeia de fornecimento, com auditabilidade e verificabilidade.

Construir referências, dados e tecnologias para enfrentar violências e vieses algorítmicos

1. Desenvolver taxonomias contextualizadas e parâmetros culturais/regionais para identificação das violências digitais, com recortes de gênero, raça e território.
2. Desenvolver e adaptar tecnologias de IA para identificação de discursos de ódio.
3. Criar pacotes de prompts e adequar sistemas de IA para reduzir vieses e respeitar identidades e pronomes de diferentes grupos sociais.

Fomentar plataformas protetivas por design e mecanismos de proteção às vítimas

1. Desmonetizar conteúdo de ódio e melhorar a transparência dos critérios de moderação, com equipes de moderação em português capacitadas em léxicos discriminatórios.
2. Criar programa nacional de atendimento a vítimas de violência digital, com equipe especializada e atendimento 24/7.
3. Desenvolver ferramentas e parâmetros para evitar a revitimização de mulheres, especialmente em coberturas jornalísticas de violência de gênero.

Eixo 3: Educação, Cultura e Inclusão e Cidadania Digital; Infraestruturas digitais e conectividade significativa; e Justiça socioambiental e tecnologia

A expansão das tecnologias digitais tem ampliado a demanda por conectividade, capacidade computacional e infraestruturas de dados, tornando cada vez mais estratégicas as decisões sobre como essas tecnologias são desenvolvidas, implementadas e governadas. A concentração de capacidades tecnológicas e de infraestruturas em poucos atores privados, somada aos impactos decorrentes dessa expansão, evidencia desafios relacionados à autonomia tecnológica, à inclusão digital e à capacidade do Estado de desenvolver e gerir infraestruturas orientadas ao interesse público.

A educação, a cultura e a inclusão digital são centrais para que diferentes grupos possam não apenas acessar as tecnologias, mas compreendê-las, questioná-las e participar ativamente da cultura digital. A presença ainda insuficiente da educação midiática e do letramento digital nos processos educacionais formais e não formais limita essa capacidade, aprofundando desigualdades entre territórios, gerações e grupos sociais. Mais do que dominar ferramentas, trata-se de formar pessoas capazes de exercer sua cidadania no ambiente digital — reconhecendo seus direitos, identificando riscos e contribuindo para a construção coletiva de um ambiente mais democrático e plural.

A conectividade e as infraestruturas públicas digitais sustentam esse horizonte como condição de base. A ampliação do acesso à internet não elimina desigualdades por si só: quando a conexão disponível é cara, instável ou insuficiente, o acesso formal não garante participação real. Qualidade, continuidade e condições efetivas de uso são tão importantes quanto a cobertura em si. Nesse sentido, infraestruturas públicas digitais, data centers comunitários, redes abertas, plataformas de interesse público, não são apenas alternativas técnicas às soluções privadas: são instrumentos de soberania, autonomia territorial e democratização do acesso. A predominância de modelos orientados por interesses de mercado limita o fortalecimento dessas infraestruturas e reforça dependências que comprometem a capacidade do Estado e da sociedade civil de fazer escolhas tecnológicas orientadas ao interesse público.

Os modelos de desenvolvimento tecnológico adotados concentram infraestrutura, conhecimento e benefícios econômicos, enquanto distribuem de forma desigual seus custos sociais e ambientais. O crescimento de data centers, sistemas de inteligência artificial e da produção de equipamentos amplia demandas por energia, água e recursos minerais, com impactos que tendem a se concentrar em territórios e populações específicos – frequentemente os mesmos que menos se beneficiam da transformação digital. Incorporar a justiça socioambiental ao desenvolvimento digital não é, portanto, uma agenda paralela: é condição para que esse desenvolvimento não reproduza as desigualdades que deveria reduzir.

Objetivos

- Universalizar o acesso a uma conectividade significativa e territorialmente justa
- Fortalecer infraestruturas públicas digitais transparentes e comprometidas com a justiça socioambiental
- Ampliar a soberania e a autonomia tecnológica nacional
- Promover amplo letramento digital, midiático e informacional ao longo da vida
- Promover inclusão digital com equidade
- Garantir uma educação digital equitativa, crítica e democrática
- Reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e capazes de participar das decisões no ambiente digital
- Promover uma internet plural, diversa e não homogeneizante
- Fortalecer a produção de conhecimento e a participação territorial nas decisões sobre tecnologia
- Ampliar soluções públicas para a comunicação e a cidadania digital

Desafios

- Dependência tecnológica e concentração de poder nas grandes plataformas, marcada pelo uso de tecnologias proprietárias e soluções controladas por atores privados e estrangeiros, pelo extrativismo e exploração econômica de dados e pela dependência de big techs em políticas públicas, educação e infraestruturas estatais.
- Insuficiência de infraestruturas digitais públicas e orientadas ao interesse público, expressa pela predominância de modelos privatistas e comerciais no desenvolvimento do ambiente digital, com baixa oferta de infraestruturas públicas, locais e territoriais e prevalência de plataformas concebidas a partir de modelos de negócio que estimulam uso excessivo e design viciante.
- Desigualdades no acesso à conectividade significativa, expressa pela persistência de desigualdades territoriais, sociais e econômicas no acesso à internet de qualidade e a equipamentos adequados, limitando as possibilidades de participação, acesso a direitos e apropriação efetiva das tecnologias digitais.
- Desenvolvimento tecnológico dissociado da justiça socioambiental e dos direitos dos povos, contribuindo para a concentração dos benefícios econômicos e para a distribuição desigual dos impactos ambientais, territoriais e sociais da produção e do uso de tecnologias.
- Desigualdades na apropriação crítica das tecnologias e na formação para a cidadania digital, marcadas por diferenças de acesso, formação e uso entre territórios, gerações e grupos sociais, somadas à ausência de referências comuns para a cidadania digital e à baixa participação social na construção de conceitos, currículos e práticas sobre tecnologia e inovação.
- Modelos de inclusão digital pouco conectados aos territórios e às experiências comunitárias, que não incorporam conhecimentos e práticas locais nem reconhecem os espaços comunitários como lugares de produção, apropriação e compartilhamento de conhecimento sobre tecnologias.
- Ausência de estratégia nacional para tecnologias livres e abertas, o que mantém o país dependente de soluções proprietárias e de arranjos tecnológicos externos.

Propostas guarda-chuva

- Ampliar políticas de educação e letramento digital, midiático e informacional ao longo da vida
- Estabelecer parâmetros éticos e democráticos para tecnologias e IA na educação
- Garantir a participação de estudantes, educadores, crianças e adolescentes na governança das tecnologias educacionais
- Implementar plenamente o ECA Digital e desenvolver infraestruturas públicas de proteção
- Ampliar a inclusão digital de públicos prioritários com equidade

- Fortalecer a formação de educadores para a cultura digital crítica
- Garantir infraestrutura e recursos digitais públicos para a educação, com conectividade significativa, recursos educacionais abertos e soluções locais e comunitárias.
- Fortalecer infraestruturas e tecnologias digitais livres, comunitárias e soberanas
- Priorizar arranjos territoriais e participação comunitária na gestão das infraestruturas digitais
- Ampliar soluções técnicas e de comunicação pública para a cidadania digital

Propostas e ações

Ampliar políticas de educação e letramento digital, midiático e informacional ao longo da vida

1. Instituir política intersetorial (educação, saúde, assistência social, cultura, trabalho) de letramento midiático, informacional e digital, reconhecendo também aprendizagens não estruturadas do cotidiano.
2. Envolver estudantes, educadores, famílias e idosos em ações de letramento voltadas à prevenção de golpes, fraudes e desinformação.
3. Priorizar públicos historicamente menos alcançados por políticas de letramento digital, como pessoas idosas e comunidades em vulnerabilidade social.

Estabelecer parâmetros éticos e democráticos para tecnologias e IA na educação

1. Definir marcos normativos que limitem práticas de vigilância, controle e exploração de dados de estudantes e profissionais por tecnologias educacionais.
2. Criar mecanismos de proteção às comunidades escolares, especialmente educadores, contra perseguição, intimidação, assédio e usos abusivos de tecnologias de vigilância.
3. Estabelecer orientações para contratação de edtechs baseadas em framework de boas práticas e critérios éticos.

Garantir a participação de estudantes, educadores, crianças e adolescentes na governança das tecnologias educacionais

1. Criar mecanismos de participação de crianças e adolescentes nas decisões sobre design, conteúdos e finalidades das tecnologias educacionais.
2. Envolver estudantes e educadores na produção coletiva de indicadores de avaliação de plataformas e recursos digitais.
3. Assegurar participação da comunidade escolar na gestão de infraestruturas digitais educacionais.

Implementar plenamente o ECA Digital e desenvolver infraestruturas públicas de proteção

1. Ampliar soluções públicas técnicas voltadas à implementação efetiva do ECA Digital.
2. Desenvolver soluções públicas de aferição etária, evitando dependência de mecanismos privados de verificação de idade.
3. Fortalecer canais e infraestruturas públicas de proteção a crianças e adolescentes contra exploração e coleta abusiva de dados.

Ampliar a inclusão digital de públicos prioritários com equidade

1. Criar programas abrangentes e eficientes de inclusão digital para pessoas idosas.
2. Ampliar o acesso com significado para comunidades marginalizadas e em situação de vulnerabilidade social.
3. Desenvolver programas voltados a mulheres e meninas, de inclusão digital e de incentivo à atuação em programação e tecnologia.

Fortalecer a formação de educadores para a cultura digital crítica

1. Promover formação continuada de professores para acompanhar as evoluções tecnológicas e ampliar o pensamento crítico.
2. Investir na reformulação dos cursos de licenciatura para incorporar essa formação desde a origem, incluindo uso ético e crítico da IA.
3. Incorporar à formação docente a atenção aos impactos das tecnologias digitais sobre a saúde mental de estudantes e profissionais da educação.

Garantir infraestrutura e recursos digitais públicos para a educação, com conectividade significativa, recursos educacionais abertos e soluções locais e comunitárias

1. Criar metas nacionais de conectividade significativa plena e universal, com foco em escolas, periferias e territórios hoje insuficientemente atendidos.
2. Incluir no PAC investimentos em arranjos locais e territoriais de infraestrutura digital educacional, e ampliar telecentros.
3. Fomentar o compartilhamento de recursos educacionais abertos, com selo de qualidade para materiais digitais educacionais.

Fortalecer tecnologias e infraestruturas digitais livres, federadas, comunitárias e nacionais

1. Estruturar modelo alternativo ao Redata para incentivar datacenters comunitários, universitários e nacionais, com garantia de direitos e proteção ambiental.
2. Desenvolver serviços públicos ou soberanos de comunicação e redes sociais acessíveis à população, menos dependentes das big techs.
3. Combinar essas iniciativas com regulação forte das plataformas privadas, ampliando o caráter público do ambiente digital.

Priorizar arranjos territoriais e participação comunitária na gestão das infraestruturas digitais

1. Construir e articular agendas territorialmente localizadas, reconhecendo comunidades e territórios como atores das decisões sobre infraestrutura.
2. Criar programa de compensação para territórios afetados por datacenters e outras infraestruturas já implantadas.
3. Ampliar a capacidade de incidência da sociedade civil frente ao poder econômico e político das big techs, fortalecendo posições comuns e participação popular.

Ampliar soluções técnicas e de comunicação pública para a cidadania digital

1. Investir nos meios de comunicação pública para produções didáticas de alta qualidade voltadas à cidadania digital.
2. Criar ou divulgar softwares, plataformas e materiais digitais educacionais públicos, gratuitos e colaborativos.
3. Fortalecer a aplicação efetiva das regulações já existentes relacionadas à proteção de direitos no ambiente digital.

Eixo 4: Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação; Economia, trabalho e ecossistemas abertos e mercados digitais; e Saúde

A expansão das tecnologias digitais tem transformado as relações de trabalho, os modelos econômicos e os mercados digitais, ao mesmo tempo em que amplia o potencial (e também os riscos) de sua incorporação a setores como a saúde. Esse processo é marcado pela concentração de plataformas, dados e capacidades de pesquisa e inovação em poucos atores, o que tensiona a livre concorrência, a proteção dos trabalhadores e a construção de tecnologias voltadas a necessidades sociais concretas. Essa concentração também pode limitar a diversidade das agendas de pesquisa e inovação e a participação de instituições públicas, universidades e sociedade civil na produção de conhecimento e tecnologias orientadas ao interesse público.

No campo do trabalho, a plataformização tem gerado novas formas de precarização, informalidade e gestão algorítmica, muitas vezes acompanhadas de baixos níveis de proteção social e da transferência de riscos aos trabalhadores, com impactos que podem aprofundar desigualdades já existentes. Esse processo também tem ampliado o debate sobre concorrência, regulação de mercados digitais e desenvolvimento de alternativas tecnológicas nacionais, diante da concentração de poder econômico e das barreiras que podem limitar a entrada e a atuação de novos atores.

No campo da saúde, a incorporação de tecnologias digitais traz possibilidades relevantes de ampliação e qualificação do cuidado, mas também desafios de integração, interoperabilidade e governança de dados sensíveis. A circulação de informações e publicidade enganosas sobre saúde nas plataformas acrescenta riscos à segurança e à equidade no cuidado. Há ainda uma agenda emergente, ainda pouco consolidada nos debates da sociedade civil: os efeitos das redes sociais e da economia da atenção sobre a saúde mental da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens — tema que o ECA Digital começa a endereçar, mas que exige atenção específica e contínua para além da regulação de plataformas.

Esse cenário coloca o desafio de promover um ecossistema digital brasileiro menos concentrado, mais soberano e orientado ao interesse público, no qual o desenvolvimento tecnológico esteja articulado à proteção de trabalhadores, à equidade na pesquisa e inovação, ao fortalecimento da sociedade civil como agente de conhecimento e infraestrutura, e à garantia de que a saúde e o bem-estar da população não sejam subordinados a modelos de negócio extrativistas.

Objetivos

- Interconectar iniciativas de fomento à pesquisa e inovação em um possível sistema nacional como política de Estado
- Reconhecer e fortalecer a sociedade civil como produtora de conhecimento e infraestrutura tecnológica
- Fomentar a pesquisa, a inovação e o setor de tecnologia com foco na equidade de raça e gênero
- Fortalecer marcos regulatórios para mercados digitais menos concentrados
- Ampliar a capacidade nacional de desenvolver tecnologias interoperáveis e alternativas
- Garantir direitos, proteção social e distribuição justa de valor no trabalho digital
- Orientar as tecnologias de saúde ao interesse público, sem reprodução de desigualdades
- Institucionalizar o cuidado com a saúde mental no ambiente digital

- Produzir evidências para orientar políticas digitais baseadas em dados

Desafios

- Invisibilidade estatística dos trabalhadores que têm as plataformas como principal ferramenta de trabalho, e baixa compreensão coletiva sobre os efeitos da concentração de mercado na qualidade do trabalho em diferentes setores.
- Design viciante das plataformas e efeitos sobre a saúde física e mental da população.
- Concentração de poder econômico em poucas plataformas, além da ausência de interoperabilidade entre elas, que amplia a dependência e agrava a precarização de trabalhos e negócios subordinados à gestão algorítmica e alternativas muito reduzidas oferecidas por essas plataformas.
- Zero rating e destinação inadequada de recursos de telecomunicações, que induz a concentração de usuários em poucas plataformas estrangeiras, associado à destinação inadequada de recursos e patrimônio público de telecomunicações, comprometendo seu potencial para a inclusão e a transformação digital.
- Baixa popularização do debate sobre direito econômico e concorrencial no ambiente digital.
- Concentração e fragmentação de iniciativas de fomento à pesquisa e inovação, dificultando a produção de tecnologias conectadas a necessidades sociais, combinada à ausência de integração, coordenação e governança entre os mecanismos de fomento.
- Desigualdades de gênero e raça no ecossistema de pesquisa e inovação, resultando em critérios de fomento que as reproduzem e reduzindo a capacidade coletiva de incidência sobre políticas públicas.
- Riscos de interoperabilidade, soberania e discriminação algorítmica na saúde, combinados à circulação de desinformação em saúde e à publicidade irregular de medicamentos não homologados.

Propostas guarda-chuva

- Interconectar, integrar, coordenar e visibilizar iniciativas de fomento à pesquisa e inovação em um possível sistema nacional como política de Estado
- Usar compras públicas e contratações por encomenda como indutoras do ecossistema tecnológico nacional.
- Fomentar a pesquisa e a inovação com equidade de gênero.
- Aprovar marcos regulatórios estruturantes do ambiente digital.

- Rever o zero rating e promover interoperabilidade e alternativas às grandes plataformas.
- Regular o trabalho em plataformas digitais.
- Garantir transparência e avaliação de risco das tecnologias em saúde.
- Institucionalizar política permanente de saúde mental digital.
- Produzir evidências sobre os impactos das plataformas na democracia, saúde e desigualdade.

Propostas e suas ações

Interconectar, integrar, coordenar e visibilizar iniciativas de fomento à pesquisa e inovação

1. Produzir visão abrangente e integrada dos instrumentos, recursos e oportunidades do Sistema Nacional de Inovação (BNDES, Finep, Embrapii, FUST, entre outros), consolidando-o como política de Estado de longo prazo, com metas claras.
2. Direcionar linhas de financiamento (inclusive recursos não reembolsáveis), a desenvolvedores, academia e sociedade civil dedicados a tecnologias nacionais e de interesse público.
3. Criar mecanismos públicos e acessíveis para que sociedade civil e população supervisionem e fiscalizem os programas de incentivo à inovação.

Usar compras públicas e contratações por encomenda como indutoras do ecossistema tecnológico nacional

1. Utilizar contratações por encomenda de grandes órgãos financiadores para induzir pontos estratégicos da economia digital (IA nacional, sistemas abertos, data centers sustentáveis), sem recorrer a reserva de mercado ou barreiras protecionistas.
2. Associar compras públicas a agendas de diversidade de gênero e raça no setor de tecnologia.
3. Oferecer condições e incentivos diferenciados a empresas e projetos que promovam diversidade nas contratações públicas.

Fomentar a pesquisa e a inovação com equidade de gênero

1. Adotar medidas afirmativas, incluindo cotas transitórias, nos espaços de decisão e fomento à pesquisa.
2. Rever critérios de financiamento científico para priorizar impacto e relevância social, com editais voltados a grupos sub-representados.

3. Publicar dados desagregados por gênero e raça para construir séries históricas, e criar redes e programas de mentoria.

Aprovar marcos regulatórios estruturantes do ambiente digital

1. Aprovar a legislação de regulação de mercados digitais (PL 4.675), fortalecendo os poderes das autoridades de concorrência.
2. Aprovar, com caráter de urgência, a legislação de regulação da inteligência artificial.
3. Fortalecer institucionalmente o CADE e ampliar a participação da sociedade civil em seus processos decisórios.

Rever o zero rating e promover interoperabilidade e alternativas às grandes plataformas

1. Defender o fim do zero rating como prática de mercado, por seu efeito de concentração de usuários em plataformas estrangeiras.
2. Promover interoperabilidade e abertura de mercados para plataformas e serviços alternativos.
3. Incentivar o uso de modelos abertos de IA e o desenvolvimento de soluções nacionais a partir deles, fortalecendo capacidades para ocupar esses espaços.

Regular o trabalho em plataformas digitais

1. Avançar na legislação de proteção social e previdenciária para trabalhadores de plataformas digitais.
2. Estabelecer mecanismos de transparência e auditoria para sistemas algorítmicos que organizam o trabalho, garantindo possibilidade de contestação.
3. Assegurar remuneração justa nas cadeias digitais e criativas, com fiscalização contra formas abusivas de extração de valor pelas plataformas, e fomentar ecossistemas públicos e abertos de trabalho.

Garantir transparência e avaliação de risco das tecnologias em saúde

1. Criar portal público de transparência sobre tecnologias desenvolvidas e adotadas pelo governo na área da saúde.
2. Tornar obrigatórias avaliações de impacto e risco algorítmico para sistemas de saúde, com identificação de vieses discriminatórios.
3. Fortalecer pesquisas sobre desigualdades raciais e sociais associadas ao uso de algoritmos no SUS.

Institucionalizar política permanente de saúde mental digital

1. Transformar a saúde mental digital em política de Estado permanente e preventiva.
2. Ampliar o e-SUS para incluir mecanismos de apoio relacionados aos riscos do ambiente digital, com atenção a crianças, adolescentes e jovens.
3. Fiscalizar a implementação do ECA Digital pelas plataformas, incluindo os mecanismos de verificação de idade.

Produzir evidências sobre os impactos das plataformas na democracia, saúde e desigualdade

1. Fomentar pesquisas sobre os impactos das plataformas digitais na democracia, na saúde e nas desigualdades sociais.
2. Reconhecer as plataformas como determinantes sociais da saúde nas políticas públicas.
3. Incentivar interoperabilidade e padrões abertos nos sistemas de saúde, preservando a proteção de dados e os princípios do SUS.